



Resolução nº 256/2020, de 17 de março de 2020.

Dispõe sobre recomposição salarial aos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Barcarena e, dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no uso das atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário Legislativo aprova e a Mesa Diretiva Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido a partir do dia 01 de março de 2020, recomposição de salarial de 4,19% (quatro virgula dezenove por cento), aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Barcarena.

§ 1º - o percentual de que trata o caput será aplicado sobre a remuneração básica dos servidores públicos efetivos desta Casa Legislativa.

Art. 2º- As despesas decorrentes dessa Resolução ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, observado que o impacto mensal respectivo trará um valor de 1.678,75 (Hum mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), plenamente suportável financeiramente ao erário do Legislativo;

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua e publicação, com efeitos aplicados a partir de 01 de março de 2020.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena PA, 17 de março de 2020.


JOSE ILSON DE MELO TELES
VEREADOR PRESIDENTE


LUIS DO S. TAVARES RODRIGUES
VEREADOR VICE-PRESIDENTE


LUCIA CONCEIÇÃO ANJOS DO NASCIMENTO
VEREADOR(A) 1º SECRETÁRIO


FRANCISCO FURTADO E SILVA JUNIOR
VEREADOR 2º SECRETÁRIO